



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE CAÇU  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal  
Dia 23 / 08 / 2023  
*[Assinatura]*  
Secretaria - Câmara Municipal

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

*“Acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.301, de 02 de abril de 2002 e alterados pela Lei Municipal nº 1.391/04, de 15 de junho de 2004 e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o número de vagas do cargo de Motorista, criado pela Lei Municipal nº 1301/02, de 02 de abril de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.391/04, de 15 de junho de 2004, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Vagas Acrescidas
Motorista	III	MA-9	25	25	10

**Art. 2º** As atribuições e categoria funcional de manutenção do cargo são as previstas nos dispositivos legais mencionados no Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

*[Assinatura]*  
Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- PRESIDENTE -

*[Assinatura]*  
Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**  
- VICE-PRESIDENTE -

*[Assinatura]*  
Ver. **VIRGÍNIA B. DE FREITAS SILVA**  
- 1ª SECRETÁRIA -

*[Assinatura]*  
Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- 2ª SECRETÁRIO -